PORTARIA Nº 192, 02 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Gozo de Licença-prêmio a Servidora Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar Municipal n. 50, de 10 de janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1°. Conceder, a Servidora Pública Municipal Fernanda Ramos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 30 (trinta) dias de licença, a título de Licença-Prêmio, compreendidos entre os dias 04 de agosto de 2021 a 02 de setembro de 2021, com a remuneração do cargo efetivo, relativo ao período aquisitivo de 02 de julho de 2012 a 01 de julho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 02 de agosto de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL Prefeito Municipal

| Conferido e r | egistra | ıdo. | |
|----------------------------|---------|---------|--|
| Para publicação no DOM/SC. | | | |
| | | | |
| Em:/ | | / | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| Josemar Tecc | hio | | |
| Assistente Ac | lminis | trativo | |